

LEI N.º 5.696 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018


DENOMINA DE CECÍLIA MARIA DE MELO, VIA PÚBLICA NO LOTEAMENTO RECANTO DA NATUREZA, BAIRRO FORQUILHAS, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica nomeada como Rua Cecília Maria de Melo a via pública atualmente chamada de "Rua T17", situada no Loteamento Recanto da Natureza, Bairro Forquilhas, São José.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em São José (SC), 07 de novembro de 2018.

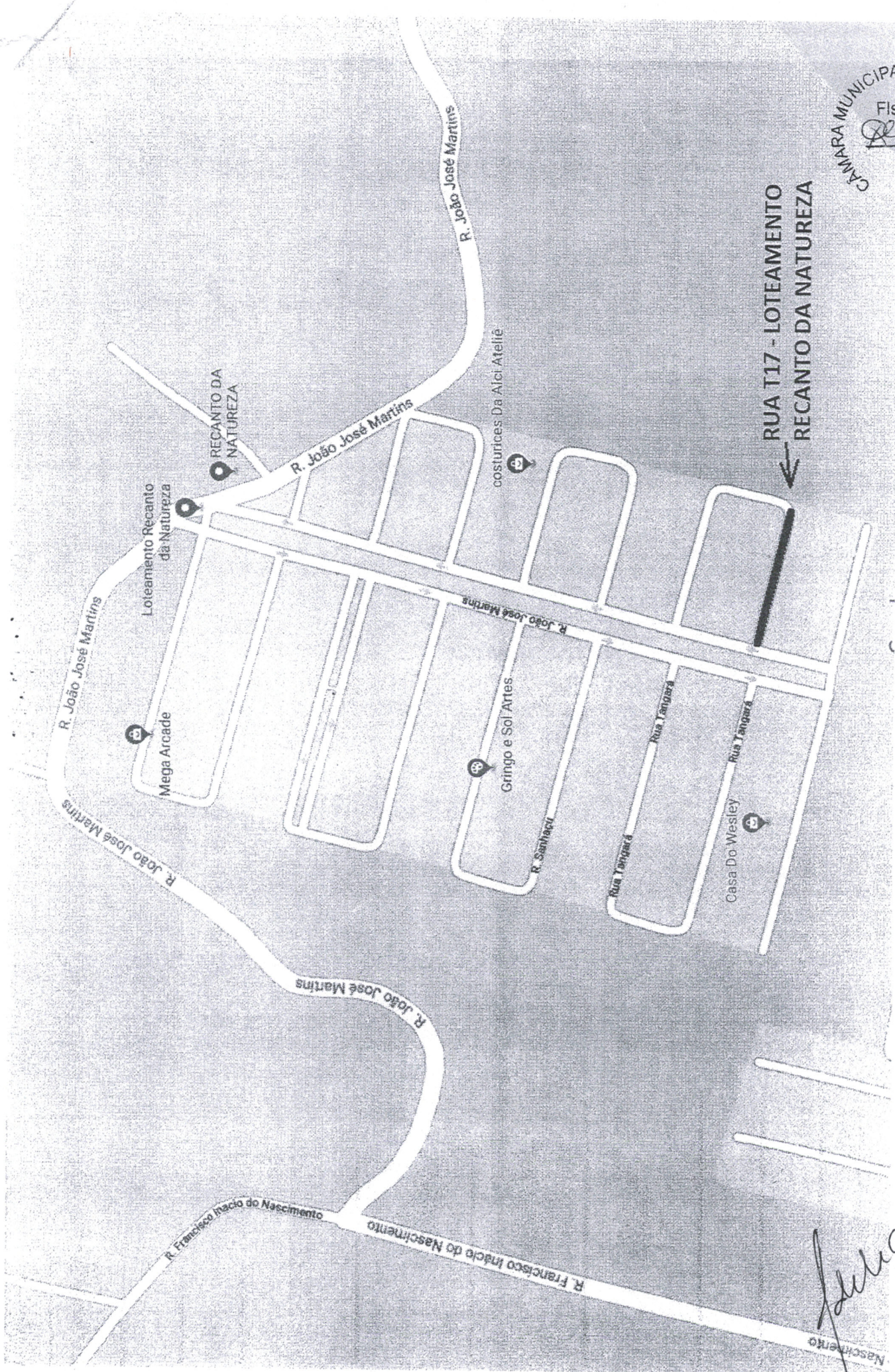


ADELIANA DAL PONT
Prefeita Municipal

1756

SÃO JOSÉ

1833



Silva